Gabinete do Vereador Nia Vipcar
Projeto de Lei N° /2025

Ementa: Altera o nome da localidade conhecida como "Córrego do Morcego", situada na comunidade da Charneca, para "Córrego da Vida".

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da localidade atualmente conhecida como "Córrego do Morcego", situada no bairro da Charneca, município do Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada "Córrego da Vida".

Art. 2° - A nova denominação deverá ser adotada em todos os documentos oficiais, registros administrativos, cadastros públicos e sinalizações indicativas referentes à localidade mencionada.

Art. 3° - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a devida atualização da nova nomenclatura.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a um anseio legítimo da população residente no Córrego do Morcego, localizado no bairro da Charneca, que há quase 50 anos resiste e luta por melhores condições de vida, enfrentando graves deficiências em infraestrutura, como ausência de saneamento básico, pavimentação de vias, iluminação pública adequada, abastecimento regular de água e, principalmente, risco de deslizamentos de encostas durante o período chuvoso — o que já ocasionou sérios danos e ameaça direta à vida de moradores.

A mudança de nome da comunidade de Córrego do Morcego para Córrego da Vida representa um marco simbólico e concreto de um novo tempo para os moradores da região. Trata-se de um resgate da autoestima da população e da construção de uma nova identidade coletiva, mais positiva, acolhedora e inspiradora.

Essa transformação não é apenas simbólica, mas será acompanhada de um investimento histórico da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho na ordem de mais de R$ 8 milhões, destinado à urbanização completa da localidade. O projeto, fruto da Indicação nº 375/2025, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria deste vereador, Nia Vipcar, contempla obras que mudarão a realidade da comunidade.

Entre as melhorias previstas estão: pavimentação de vias com acessibilidade para pessoas com deficiência, construção de escadarias, requalificação de encostas com aplicação de gel manta (em mais de um quilômetro de extensão), iluminação pública com lâmpadas de LED, implantação de áreas de lazer, pontos de coleta de resíduos sólidos, sistemas de drenagem, preservação de árvores nativas e plantio de mudas de ipê.

Diante disso, propõe-se a alteração do nome da localidade para “Córrego da Vida”, em reconhecimento à nova fase de dignidade, segurança e bem-estar que se inicia para seus moradores. É uma forma de deixar para trás o estigma e dar lugar à esperança e à valorização da vida, reforçando o compromisso do mandato com as transformações reais na vida do povo do Cabo de Santo Agostinho.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante Projeto de Lei.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDENILDO ROSA DE ARAUJO
Data: 08/07/2025 12:59:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2025